

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: GABRIEL GRECO

Diretor: WANDYCK FREITAS

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXXI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1961

NÚMERO 9

PROPÕE O GOVERNADOR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO FUNCIONALISMO

O benefício está consubstanciado em dois projetos encaminhados ao Legislativo: um dispõe sobre os servidores em geral e outro sobre as carreiras policiais, Força Pública e Guarda Civil — Extensão da vantagem aos inativos

O Governador Carvalho Pinto encaminhou ontem, à Assembleia Legislativa, acompanhados de mensagem, projetos de lei dispondo, respectivamente, sobre a concessão de adicional por tempo de serviço para os servidores em geral e para as carreiras policiais, Força Pública e Guarda Civil.

A primeira proposição (adicional aos servidores civis) atende — consoante ressalta a mensagem governamental — “a velha aspiração do funcionalismo, corrigindo situação em que antigos servidores se vêem muitas vezes, em pé de igualdade quanto a vencimentos, com outros recém-admitidos. Tem, além disso, sobre o projeto que dispõe a respeito de promoções — ao qual substitui — a vantagem de abranger a todos os servidores, isto é, de beneficiar também os extranumerários, não se cingindo apenas aos ocupantes de cargos públicos, e de constituir, para todos os efeitos, melhoria de vantagens, prescindindo do confronto de situações pessoais.

Concedido sob essa forma, atende, desde logo, à pretensão da numerosa classe dos servidores, sem que importe, no entanto, em preferir-se a questão das promoções, cuja importância se reconhece e que deverá ser oportunamente reexaminada em outras bases”.

DESPESA DE 15 BILHÕES
“Devo reafirmar — acentua a mensagem em outro ponto — as considerações já anteriormente feitas, a propósito das medidas propostas em relação ao funcionalismo do Estado e da expressão que, por outro lado, essas medidas realmente possuem, como instrumento capaz de habilitá-lo a fazer frente ao aumento do custo de vida. É preciso que se acentue, relativamente à importância destinada a cobrir a despesa decorrente dos projetos de lei de interesse do funcionalismo como o que dispõe sobre a concessão de abono e o que ora remeto a essa nobre Assembleia, que, elevando-se a cerca de 15 bilhões de cruzeiros, já não se contém no orçamento deste ano, excedendo a despesa nele prevista e representando sensível sacrifício das finanças do Estado e da execução de obras e empreendimentos de interesse geral da coletividade. Acentue-se, ainda que os benefícios a serem atribuídos aos servidores do Estado neste exercício só não ultrapassam a referida cifra pelo fato de se haver escalonado o pagamento, pois a despesa, de outro modo, se elevaria a 20 bilhões de cruzeiros, o que, entretanto, irá ocorrer já no próximo ano”.

VANTAGENS EXPRESSIVAS
“No que concerne à expressividade das vantagens atribuídas aos servidores — afirma o Governador — não posso furtar-me a observar que, ao contrário do que se tem afirmado, situam-se elas em posição preeminente se comparadas, no mesmo período de 1958 a 1961, com os aumentos do salário mínimo, pois enquanto este se elevou de Cr\$ 5.900,00 a Cr\$ 9.440,00, na proporção de 63%, portanto, os aumentos concedidos pelo Estado sobre o estipêndio do funcionalismo representam, incluído o abono recentemente proposto, a percentagem média de 136%. A par disso, deve ser salientado que, tomado também por base o índice 100 para 1958, o custo de vida sofreu uma elevação de 102%.”
Concluindo as considerações que

(Conclui na 2ª pág.)

Solicita o Governador ao Chefe da Nação

Entendimentos sobre a estruturação da Universidade Federal de São Paulo

O Governador Carvalho Pinto enviou ontem o seguinte ofício ao Presidente Juscelino Kubitschek:

“Senhor Presidente: A lei 3.835 de 13 de dezembro de 1960, que criou a Universidade Federal de São Paulo, incorporou a Escola de Engenharia de São Carlos entre os institutos que a devem compor.

Acontece, entretanto, que aquela escola é parte integrante da Universidade de São Paulo e o respectivo Conselho Universitário julga de todo inconveniente esse desmembramento.

Tomo, pois a liberdade de lembrar a Vossa Excelência, quando no atendimento do artigo 13 da referida lei, foi elaborada a competente mensagem, a conveniência de que se façam preliminares entendimentos com meu Governo para a estruturação da futura Universidade Federal de São Paulo, tendo-se em vista a situação dos Institutos isolados, a instalação de Faculdades já criadas e as necessidades do ensino superior na localização dos novos institutos universitários”.

Orçadas em 8 bilhões as obras do plano rodoviário adicional

Entre as realizações programadas incluem-se a pavimentação de mais 60 km da segunda pista da Via Anhanguera, a partir de Campinas, e dessa mesma estrada a Nazaré Paulista, na direção de São José dos Campos

O orçamento de 1961, do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria da Viação, há dias aprovado pelo Governador Carvalho Pinto, de acordo com exposição de motivos do brig. Faria Lima, Secretário da Viação, fixa para aquela autarquia, em síntese, o seguinte programa para o ano em curso:

Pavimentação de estradas
Por empreitada — 750 kms. concluídos.
Por administração direta — 150 kms. concluídos.
Total — 900 kms. concluídos.
Construção de estradas
Por empreitada — 140 kms. concluídos.
Total — 600 kms. concluídos.
Construção de obras de arte
Por empreitada — 70 unidades concluídas.
Por administração direta — 25 unidades concluídas.
Total — 95 unidades concluídas.

Até o final do presente ano de 1961 o DER da Secretaria da Viação terá executado no Governo Carvalho Pinto (período 1959-1961) o seguinte: construção de estradas, 1.400 kms.; pavimentação de estradas, 2.100 kms.

PLANO ADICIONAL
Quando se processavam os estudos, na Secretaria da Viação, relacionados com o orçamento de 1961 do DER, o Governador Carvalho Pinto, determinou a elaboração de um plano adicional de obras consideradas de importância relevante cuja execução — frisou o Chefe do Executivo bandeirante — deveria ser processada na medida das disponibilidades financeiras do Tesouro do Estado e em séries sucessivas. Esse plano adicional foi igualmente aprovado, calculando-se em cerca de um bilhão de cruzeiros a despesa inicial provável, neste exercício de 1961, para o atendimento

da execução dessas obras, que ampliarão sensivelmente o volume físico das realizações do DER. O plano adicional inclui obra denominada especiais, como por exemplo, a pavimentação da segunda pista da Via Anhanguera, no trecho Campinas-Entroncamento Washington Luiz, na extensão de 60 kms.; a pavimentação da Via Anhanguera-São José dos Campos, no trecho Valinhos-Atibaia-Nazaré

Paulista e acesso a Piracema (90 kms.) e estudo do trecho N. Paulista-S. José dos Campos; estudos de nova ligação para Santos. Inclui o Plano Adicional, também, inúmeras obras de pavimentação de estradas, pavimentação de ramais de acesso e construção de novas rodovias imprescindíveis para a economia de S. Paulo. O valor estimado das obras do Plano Adicional é de 8 bilhões de cruzeiros.

Inaugurada ontem

Casa da Lavoura de Tambaú

Essa obra do Plano de Ação prestará assistência às 305 propriedades agrícolas do município

Foi inaugurada, ontem, a Casa da Lavoura de Tambaú — obra do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto — que prestará assistência às 305 propriedades agrícolas do município. O edifício foi construído pelo Instituto de Previdência do

Estado de São Paulo (IPESP), em terreno (669 m2) doado pela Prefeitura local e seu custo foi de Cr\$ 1.666.803,50.

Ocupando uma área construída de 276 metros quadrados, a Casa da Lavoura de Tambaú conta com as seguintes dependências: salas de agrônomo, dos fiscais e de expediente; recinto para exposições e conferências, hall, depósito para sementes e para material, ripado para mudas, quarto para guarda e garagem para dois carros. O Município de Tambaú tem uma população superior a 12 mil habitantes, sendo que 63% destes vivem na zona rural.

A inauguração da Casa da Lavoura estiveram presentes o Sr. Henrique Grillo, delegado regional agrícola de Piracununga que representou o Sr. José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura, e o engenheiro Virgílio Malacarne, representando o Sr. Francisco Morato de Oliveira, presidente do IPESP.

CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE ARAÇATUBA

Acompanhado de mensagem, o Governador Carvalho Pinto, enviou à Assembleia Legislativa projeto de lei aprovando Convênio e Termos Aditivos celebrados entre o Governo do Estado e o Ministério da Aeronáutica, para construção do Aeroporto de Araçatuba.

De acordo com o Convênio, as obras de pavimentação de uma pista de pouso, pista de rolagem e pátio do novo aeroporto serão executadas sob o regime de cooperação com aquelas entidades.

LIBERAÇÃO DE AUXÍLIOS RODOVIÁRIOS

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, aprovou resoluções do Conselho Rodoviário, que autorizam o Departamento de Estradas de Rodagem a liberar auxílios às seguintes municipalidades:

Buritzal — Cr\$ 100.000,00, por conta de seus recursos junto ao Auxílio Rodoviário Estadual, para pagamento de aluguel de um trator de esteira, utilizado na construção de um trecho da estrada que liga o bairro Fundão à sede do município;

Pirajui — Cr\$ 128.909,70 seu saldo junto ao ARE, destinado a serviços de melhoria de sua rede municipal, que deverão ser executados sob a orientação e fiscalização do DER; e

Estância de Águas de São Pedro — Cr\$ 266.880,00, para atender a despesas com a aquisição de paralelepípedos empregados em vias de comunicação com as estradas de Piracicaba e S. Pedro, bem como ocorrer a gastos com a compra de tubos, empregados em fins vários.

NOVAS RUAS TERÃO

ÁGUA ENCANADA

O brig. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para o atendimento dos moradores das ruas General Argolo e Gen. Borman (Vila Invernada) Vila Lucia, subdistrito da Água Rasa.

O Secretário da Viação autorizou ainda, o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para o atendimento dos moradores das seguintes ruas: Cristóvam Pereira, no bairro do Brooklyn Paulista; Praça Adolfo Cavalcante e rua Itiuba, na Vila Paulista; rua Santa Veronica e rua Kansas, no Brooklyn Paulista Novo e rua Cariri, no bairro de Vila Graciosa, Vila Prudente.

Autorizada a construção de mais 7 pontes municipais

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a DOP a celebrar contrato para construção de pontes nos seguintes municípios do Interior:

Itobi — ponte sobre o rio Vendinjo, no valor de Cr\$ 3.900.000,00, prazo de 8 meses.

Pedregulho — ponte sobre o rib. Boa Vista, no valor de Cr\$ 3.469.700,00, prazo de 8 meses.

Salasópolis — ponte sobre o rio Paraitinga, no valor de Cr\$ 2.134.560,00, prazo de 6 meses.

Franca — ponte sobre o rio da Ponte Nova, no valor de Cr\$ 3.105.500,00, prazo de 8 meses.

Iporanga — ponte sobre o rio Turvo, no valor de Cr\$ 10.771.200,00, prazo de 12 meses.

Desapropriações para obras públicas

O Governador Carvalho Pinto assinou decretos autorizando a Fazenda do Estado a desapropriar áreas de terreno localizadas em Taubaté, necessária a construção do Posto de Sementes do Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura; e na Barra Funda, nesta Capital, necessária aos Serviços do Departamento de Água e Esgotos.

Lucélia — ponte sobre o ribeirão Baliza, no valor de Cr\$ 3.573.950,00, prazo de 6 meses.

Altinópolis — ponte sobre o córrego da Cobica, valor de Cr\$ 3.194.480,00, prazo de 8 meses.

Área para construção do Hospital do Trabalhador

Foi ontem sancionada, pelo Governador Carvalho Pinto, lei autorizando a Fazenda do Estado, a ceder, em comodato, pelo prazo de 99 anos, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, no Estado de São Paulo, uma área de terreno, medindo 3.155 metros quadrados, localizada à rua Miguel Stefano, bairro da Saúde, nesta Capital. Nessa área será construído o Hospital do Trabalhador, que prestará assistência aos trabalhadores das várias categorias profissionais do Estado.

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça estabelecerá convênio com as demais entidades sindicais que desejarem beneficiar-se dos serviços do Hospital, sob as mesmas condições de assistência a ser prestada à entidade comodatária.